

Proc. 11.751/35

AG/DE

36

Ambrósio

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil solicita o reforço de R\$ 11:143\$000, (onze contos cento e quarenta e trez mil réis), no sentido de attender á despesa proveniente da collocação de muros de concreto armado nos terrenos de 10 (dez) casas que mandou edificar para seus associados e que não constam do projecto de construcção e do orçamento:

Considerando que, sem a collocação dos referidos muros, a Prefeitura Municipal não concederia o necessario "habite-se";

Considerando, ainda, que é razoavel o preço de R\$ 23\$000 (vinte e tres mil réis) o metro linear de muro de placas de concreto armado com 1,70 de altura;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado, de accordo com a informação do Serviço de Engenharia.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1936

A Barbosa de Rezende Presidente

a) E. Pederneira Relator

Foi presente a) J.L. de Rezende Alvim Procurador Geral

H.C. 13-8-36